



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2026

Índice Geral

NOTA DE ABERTURA.....	3
1. Introdução.....	5
2. Áreas e Objetivos Estratégicos.....	6
2.1 O Ensino.....	7
2.2 Investigação.....	11
2.3 Recursos Humanos	12
a) Pessoal docente	12
b) Pessoal não docente.....	14
2.4 Modernização Administrativa	16
2.5 Instalações.....	17
2.6 Internacionalização.....	20
2.6.1. Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI).....	21
2.6.2. Instituto de Cooperação Jurídica	23
2.6.3. Instituto de Direito Brasileiro.....	25
2.7 Garantia da Qualidade.....	27
2.8 Imagem Institucional	27
2.9 Comunidade académica e sociedade	28

Índice de Figuras e Quadros

Figura 1 - Áreas Estratégicas (PA 2026)	6
Figura 2 - Proposta de Organograma dos Serviços da FDUL.....	15
Quadro 1 – Ações a realizar no Âmbito do Projeto Inov@U	18
Quadro 2 – Ações a Realizar ao Abrigo do Programa Acessibilidades 360º	19

NOTA DE ABERTURA

O Plano Anual de Atividades para o ano de 2026 constitui uma proposta de ações, que concretizam uma estratégia institucional, que incorpora reformas e atividades inscritas no Programa sufragado para eleger o Diretor e os representantes dos vários corpos da FDUL nos seus órgãos de governo.

A apresentação do Plano de Atividades para 2026, em articulação com o Plano Estratégico, e do Relatório de Atividades de 2025, é um instrumento importante, a par de outros, para a necessária prestação de contas por parte de quem decide e delibera na FDUL com responsabilidades de Direção.

A execução dessas medidas e a realização das atividades previstas requer uma Proposta de Orçamento para o ano de 2026, que indique como vão ser financiadas as atividades inscritas no Plano.

As grandes opções relativas à reforma Orgânica da Faculdade (mais e maior qualificação dos funcionários); o aumento de concursos para acesso e progressão na carreira docente (combater o envelhecimento do corpo docente; preencher os requisitos de acreditação dos cursos; impedir a desmotivação e abandono dos jovens professores, etc.); a reforma da comunicação, interna e externa, da FDUL, com alteração do site/FDUL; o plano de recuperação/manutenção dos edifícios da FDUL (melhorar as condições de trabalho e de lazer no espaço atual); o apoio à publicação de dissertações e de teses de docentes da Escola, através da Editora AAFDL; a aposta no incremento da internacionalização; e as medidas de apoio à formação pedagógica dos docentes e de qualidade do ensino - implicam a entrada de receita própria de forma sustentável. Essas medidas, referidas no Plano de Atividades estão assinaladas com inscrição em rubrica própria, na Proposta de Orçamento.

À semelhança de 2025, a Proposta de Orçamento para 2026 assenta em dois princípios estruturantes: a sustentabilidade da receita e a previsibilidade da despesa.

O Orçamento tipifica as despesas fixas resultantes de pagamento dos vencimentos e de compromissos plurianuais ligados ao funcionamento regular da Escola, e as que financiam atividades de internacionalização, didáticas, científicas, pedagógicas, patrimoniais, entre outras. O Orçamento está organizado por rubricas, cujo valor é determinado por duas componentes: o histórico (valor dos dois últimos anos); e o acrescentado (resultante da diferença entre o valor do ano anterior e aquele que resulta do investimento deliberado pelos órgãos da Escola ou pelo Diretor). Trata-se de um exercício de previsão, na complementaridade entre o Plano de Atividades e a Proposta de Orçamento, pois - com esta antecedência - existem informações necessárias que ainda não estão disponíveis, assim como outros elementos imponderáveis, como por exemplo, a transferência anual para a FDUL das verbas do Estado/Reitoria e o cumprimento de prazos de pagamentos a fazer à Faculdade, entre outros. Por outro lado, o controlo da despesa e a entrada de receita, além de um reforço da documentação prévia na solicitação da despesa, conta com a publicação dos Relatórios trimestrais de execução orçamental que permitem o acompanhamento da atividade financeira.

O Diretor,

Eduardo Vera-Cruz Pinto

1. Introdução

O Plano de Atividades constitui uma ferramenta de planeamento estratégico através do qual se estabelecem os projetos, as iniciativas e recursos afetos, a desenvolver no próximo ano. Conforme estabelecido no n.º 1 do art. 1.º do [Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro](#), todos os organismos da Administração Pública têm a obrigatoriedade de elaborar planos e relatórios anuais de atividades. O presente documento cumpre, assim, o propósito de apresentar a toda a Comunidade Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa os objetivos estratégicos delineados para o próximo ano.

Importa referir que a elaboração deste documento é o resultado de um processo colaborativo com todos os Serviços da FDUL que, para além de elencarem as suas atividades habituais, contribuíram também com a definição de novas linhas estratégicas de atuação para 2026.

O Plano de Atividades para 2026 aqui apresentado representa, assim, um documento estruturante e orientador do próximo ciclo anual de gestão, definindo as prioridades estratégicas, as atividades a desenvolver e os recursos necessários.

2. Áreas e Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades de 2026 (PA 2026) dará continuidade às linhas estratégicas definidas no Plano de Atividades de 2025, reafirmando o compromisso da Direção com os nove eixos prioritários de atuação aí estabelecidos, nomeadamente:

Figura 1 - Áreas Estratégicas (PA 2026)

Ensino	•Reforçar a excelência e inovação pedagógica.
Investigação	•Promover e organizar a produção científica de qualidade.
Recursos Humanos	•Valorizar os funcionários docentes e não docente.
Modernização Administrativa	•Simplificar processos e melhorar a eficiência dos serviços.
Instalações	•Assegurar infraestruturas adequadas e funcionais para toda a comunidade académica.
Internacionalização	•Consolidar parcerias e ampliar a projeção global da FDUL.
Garantia da Qualidade	•Manter e melhorar os padrões de excelência institucional.
Imagem Institucional	•Reforçar a comunicação e a identidade da Faculdade.
Comunidade Académica e Sociedade	•Fortalecer a ligação com Empresas e a Sociedade Civil.

2.1 O Ensino

A missão central da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) consiste em garantir formação jurídica de excelência aos seus alunos, promovendo (i) uma melhoria contínua dos métodos de ensino e (ii) a atualização de currículos académicos, em alinhamento com as exigências de um mercado de trabalho global, em permanente mutação, e sob influência direta do progresso das novas tecnologias.

Em 2026 a estratégia da FDUL será orientada (i) para a consolidação dos ciclos de estudo existentes e (ii) para o reforço da oferta formativa em áreas emergentes. Neste domínio, destacam-se os seguintes objetivos para 2026:

a) Reforço do número de alunos e da atratividade dos ciclos de estudos Pós-Graduados.

A principal oferta Pós-Graduada da FDUL reside nos Mestrados em Direito e Prática Jurídica e Ciência Jurídica, e no Doutoramento em Direito. Estes três ciclos de estudo, que observam um total de 815 vagas, têm registado nos últimos anos níveis de procura distintos.

No Mestrado em Direito e Prática Jurídica, que contempla 300 vagas, a procura tem suplantado as vagas disponibilizadas. No Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, por seu turno, a inscrição de novos alunos não tem preenchido as 400 vagas oferecidas. Esta realidade tem sido uma constante ao longo dos últimos anos, apesar do reforço das campanhas de marketing. Por este motivo, e considerando a discrepância registada nos níveis de procura destes dois Ciclos de Estudo, o Conselho Científico deliberou na sua reunião de 04/12/2024 a transferência de 100 vagas do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica. Em resultado desta medida, prevê-se no próximo ano letivo um aumento de 33% no número de novas admissões neste Ciclo de Estudos.

No que concerne ao Doutoramento em Direito, cuja acreditação estipulou um limite máximo de 115 admissões, será novamente disponibilizado no próximo ano,

prevendo-se uma evolução do número de novos alunos em linha com os últimos anos, ou seja, cerca de 70 novas inscrições.

Aumentar a atratividade dos ciclos de estudos Pós-Graduados implica, entre outras medidas, a implementação de estratégias de comunicação e marketing mais eficazes, que tenham a capacidade de alcançar potenciais candidatos. Neste capítulo, o Gabinete de Comunicação e Imagem prosseguirá a estratégia de produção e disponibilização de campanhas nas plataformas digitais *Facebook*, *Instagram*, *LinkedIn* e *Google Ads*.

b) Consolidação de ofertas formativas inovadoras.

A oferta formativa da FDUL integra também um conjunto de Ciclos de Estudo inovadores, pensados para responder aos desafios atuais do mundo jurídico e empresarial.

Os ciclos de estudo de Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, Mestrado em Direito e Gestão (*Law & Management*) e o Mestrado em Direito *Legum Magister* (LLM) em “Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação”, representam uma oferta formativa diferenciadora, que potenciam uma abordagem prática, multidisciplinar e orientada para o futuro.

O Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, criado em 2019 no âmbito do programa Erasmus Mundus, integra uma parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Leibniz de Hannover (Alemanha), a Faculdade de Direito da Universidade de Rouen (França) e a Universidade Mykolas Romeris (Lituânia). Este Mestrado proporciona aos alunos uma formação inovadora, combinando o conhecimento teórico e prático em diferentes sistemas jurídicos europeus.

Este Ciclo de Estudos, que disponibiliza um limite máximo de 30 admissões, tem registado uma média de 7 alunos por edição. Após o término da primeira fase de candidaturas para o ano letivo 2025-26, foram aprovadas 10 novas inscrições, número que fica aquém do limite máximo de admissões. Por este motivo, será

disponibilizada uma segunda fase de candidaturas, acompanhada por uma campanha de marketing para captação de novos alunos.

O Mestrado em Direito e Gestão (*Law & Management*), fruto de uma colaboração estratégica com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), tem registado, desde a sua criação no ano letivo 2021/2022, uma procura consistente. Este ciclo de estudos, que consagra conteúdos e metodologias académicas multidisciplinares, proporciona aos seus alunos a aquisição de competências transversais nas áreas do Direito e Gestão. No próximo ano este ciclo de estudos contará com 18 novos alunos.

O Mestrado em Direito *Legum Magister* (LLM) em “Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação”, que entrou em funcionamento em 2024, será novamente disponibilizado no próximo ano letivo. Este Mestrado, lecionado em inglês e com uma estrutura curricular modelar, contou no seu ano de arranque com 4 inscrições. No ano letivo 2025/2026 estão previstas 11 novas admissões. Em paralelo com este Ciclo de Estudos, no ano letivo de 2025/2026 irá manter-se em funcionamento a Pós-Graduação em “Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito”, prevendo-se a matrícula de 35 novos alunos, o que representa uma evolução positiva de novas inscrições, considerando as 28 admissões registadas no ano letivo 2024/2025.

A Pós-Graduação em “Justiça e arbitragem internacional: novos desafios”, que resulta da candidatura da ULisboa ao PRR, na vertente Impulso Adultos, vai entrar em funcionamento em 2025/2026. Estão previstas a realização de três edições (Portugal, Goa e Macau).

c) Lançamento de Pós-Graduações Especializadas para o Desenvolvimento Regional.

As regiões com baixa densidade populacional enfrentam carências ao nível da formação académica especializada, particularmente na área do Direito. Estas necessidades apenas podem ser colmatadas nos grandes centros urbanos, onde a oferta formativa universitária está maioritariamente concentrada. Tendo presente esta assimetria formativa e a importância da descentralização do conhecimento, a

Direção da FDUL está a promover contactos institucionais com o objetivo de estabelecer parcerias estratégicas, com o propósito de fornecer formação jurídica especializada adaptada às características territoriais dos municípios visados.

Neste contexto importa destacar os contactos já encetados com os municípios de Bragança, Évora e Sines. Estas regiões, pelos seus perfis territoriais únicos e setores industriais diferenciados, apresentam necessidades específicas de formação académica que não têm resposta local. A implementação de um Projeto desta natureza, que promove a descentralização do conhecimento jurídico, traz múltiplos benefícios estratégicos para a FDUL, sendo de destacar os seguintes:

- **Reforço da imagem Institucional** – consolida o papel social da FDUL na descentralização do acesso ao conhecimento e, em resultado, fortalece a sua imagem enquanto Instituição dinamizadora de políticas de coesão territorial;
- **Inovação académica** – posiciona a FDUL como uma Instituição pioneira na criação de programas curriculares adaptados às realidades regionais específicas;
- **Expansão da rede de contatos institucionais** – possibilita o alargamento da rede de contatos junto das Autarquias, Empresas e outras Instituições locais, abrindo oportunidades a novos Projetos;
- **Captação de alunos** – o incremento da visibilidade local poderá atrair novos alunos para os cursos conferentes de grau lecionados em Lisboa;
- **Oportunidades de Financiamento** – facilita o acesso a fundos europeus e nacionais dedicados a Projetos de coesão territorial.

Este Projeto representa uma excelente oportunidade para a FDUL se posicionar como uma Instituição dinamizadora do panorama jurídico nacional, ao desenvolver programas académicos adaptados às várias realidades territoriais.

2.2 *Investigação*

A Investigação tem um papel determinante na qualidade do ensino e na promoção de conhecimento e inovação. No contexto atual, os Centros de Investigação têm assumido esta função, cabendo à FDUL a disponibilização dos apoios necessários, em especial no que concerne (i) à preparação de candidaturas a financiamento de projetos de investigação, (ii) à divulgação de *Call for Papers* para revistas e conferências, (iii) na interação com as agências de financiamento nacionais (e.g. Fundação para a Ciência e Tecnologia – FCT) e (iv) na gestão de projetos financiados pela Comissão Europeia.

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa integrou recentemente o grupo responsável pela candidatura da ULisboa – e das suas Faculdade – à certificação *Human Resources Excellence in Research* (HRS4R)¹. A obtenção desta certificação contribuirá para impulsionar a criação de ambientes de trabalho mais atrativos, estáveis e inclusivos, fundamentais para o acesso a financiamento europeu e para a retenção de talento científico.

Em 2026 será implementado um serviço de acolhimento para investigadores externos, em estadias de investigação na FDUL. O Serviço de Apoio ao Investigador disponibilizará um apoio integrado, proporcionando um suporte em todas as fases do processo, nomeadamente:

- Apoio na candidatura e inscrição no Portal Fénix;
- Disponibilização de informação sobre Docentes/Supervisores científicos em áreas de investigação compatíveis;
- Informações sobre os procedimentos necessários para a entrada e permanência em Portugal;
- Informações sobre opções de alojamento;
- Acesso a espaços de trabalho e recursos académicos;
- Inscrição em Unidades Curriculares isoladas para enriquecimento curricular.

¹ Mais informações [aqui](#).

Em 2026 o processo de recolha da produção científica dos docentes será antecipado para o mês de fevereiro, o que permitirá um prazo mais alargado para o envio das informações por parte dos docentes.

No âmbito da gestão da produção científica, as publicações em formato eletrónico, incluindo revistas, monografias e e-books, produzidos pelos seus Centros de Investigação, passarão a ser catalogadas através da atribuição de identificadores DOI (*Digital Object Identifier*)². O DOI é um identificador digital essencial para a gestão de dados, indexação e rastreamento da produção científica em ambiente digital. A atribuição dos DOI's será coordenada pelos serviços da Faculdade que prestam apoio à investigação, o que permitirá o reforço da visibilidade e do acesso à produção científica dos Docentes.

A Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - *Lisbon Law Review* consolidou a sua posição como o repositório central da produção doutrinária e científica da Faculdade. Em resultado da renovação editorial da Revista da FDUL, foi disponibilizado o acesso aberto através do Repositório da Universidade de Lisboa, bem como a obtenção de dados relativos aos estudos. Em 2026 prosseguir-se-á com o objetivo de assegurar a manutenção do seu estatuto enquanto publicação periódica de referência.

2.3 Recursos Humanos

Em linha com o Plano de Atividades de 2025 e anteriores, em 2026 a FDUL pretende prosseguir a política de enriquecimento dos seus recursos humanos, quer ao nível do pessoal docente, quer ao nível do pessoal não docente.

a) Pessoal docente

Durante o presente ano prevê-se a conclusão de diversos procedimentos concursais, dos quais resultará o provimento (i) de 3 vagas de Professores Catedráticos e 3 vagas de Professores Auxiliares para o Grupo de Ciências Jurídicas, (ii) 1 vaga de

² Mais informações [aqui](#)

Professor Catedrático e 3 de para Professores Auxiliares para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, e (iii) 1 vaga de Professor Auxiliar para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

Ainda em 2025 estão previstos a abertura de vários procedimentos concursais, nomeadamente para o provimento (i) de 6 vagas de Professor Associado para o Grupo de Ciências Jurídicas, (ii) 1 vaga de Professor Catedrático e 2 vagas de Professor Associado para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, (iii) 4 vagas de Professor Associado para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e (iv) 3 vagas de Professor Associado para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

No ano de 2026 a FDUL manterá a política de contratação de Docentes seguida em 2025, em consonância com as disponibilidades orçamentais e com os limites de despesa anual estabelecidos pela tutela.

A Formação Pedagógica de Docentes do Ensino Superior é fundamental para garantir a qualidade do ensino e aprendizagem. Através de ações de formação específicas, os Docentes podem adquirir um conjunto de conhecimentos e competências pedagógicas, necessários para enfrentar os desafios atuais do ambiente das salas de aula, promovendo um ensino mais eficaz e adaptado às necessidades dos estudantes. Neste âmbito, o protocolo de colaboração com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, celebrado em 2023 pela anterior Direção, será novamente renovado para o ano letivo 2025/2026. Este protocolo, dirigido sobretudo aos novos docentes, contempla a frequência de duas Unidades Curriculares do Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia no Ensino Superior, a saber:

- Ambientes de Aprendizagem e *Active Learning*;
- Avaliação e *Feedback* aos Estudantes.

No que respeita à avaliação de desempenho dos docentes, nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Direito da

Universidade de Lisboa (Despacho n.º 4571/2020, de 15 de abril de 2020), esta será assegurada no próximo ano.

b) Pessoal não docente

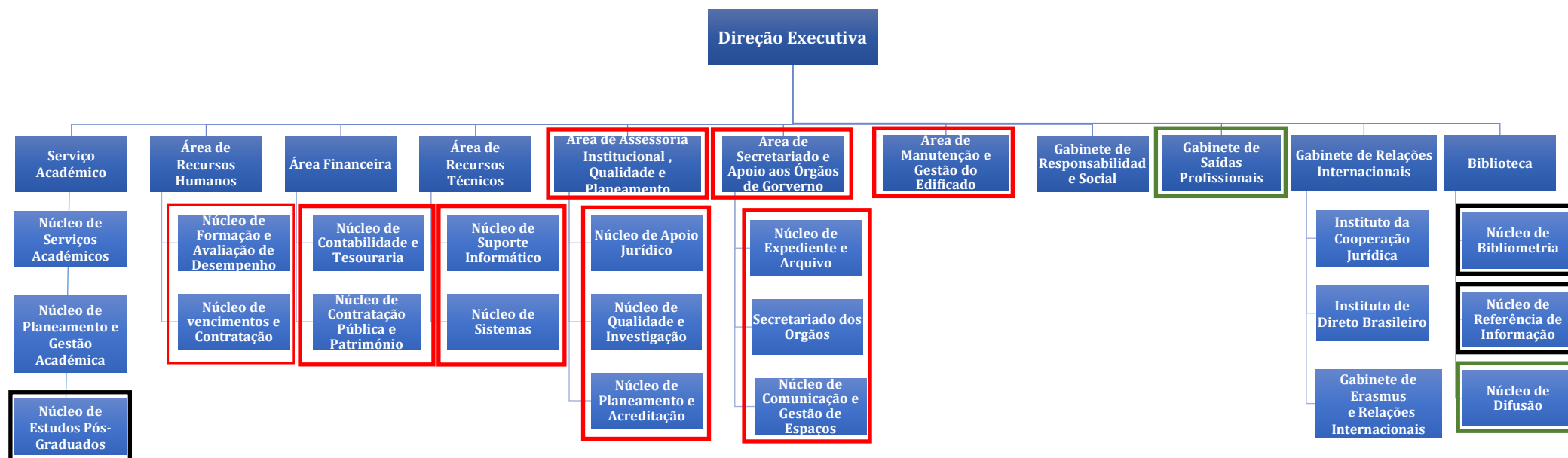
O plano de Atividades de 2025 previa a implementação de um processo de reestruturação das Unidades Administrativas de Gestão da FDUL, com a finalidade de adaptar os Serviços à atual dimensão da Faculdade. Este processo de reestruturação teve o seu arranque ainda no ano de 2024, tendo este tema sido discutido e analisado no Conselho de Escola e no Conselho Académico. Na reunião do Conselho Académico de 19 de maio de 2025 a proposta apresentada foi aprovada na generalidade, cabendo agora o assunto ser novamente apreciado e pelo Conselho de Escola.

Neste contexto, a reestruturação dos serviços da Faculdade e da forma de funcionamento destes, tendo em vista a sua otimização e adaptação face à atual dimensão da Faculdade, mantem-se como um dos objetivos da atual Direção para o ano de 2026.

A Reforma Orgânica já apresentada tem como objetivos essenciais (i) aumentar o n.º de funcionários, (ii) reorganizar os serviços da Faculdade com a extinção e fusão de estruturas e (iii) desenvolver novas áreas de atuação (ex: Área de Assessoria Institucional e Planeamento; Área de Manutenção).

O organograma das Unidades Administrativas de Gestão da FDUL que emerge desta proposta (cf. figura 2) é apresentado de seguida, no qual é possível aferir as novas estruturas e áreas de atuação propostas.

Figura 2 - Proposta de Organograma dos Serviços da FDUL



Legenda:

- Novas estruturas;
- Criação de novos cargos de coordenação (3.º Nível);
- Alteração de cargos de coordenação (4.º Nível para 3.º Nível);

No que concerne a processos de recrutamento, importa referir que estão previstos a abertura dos seguintes procedimentos concursais, a saber:

- 1 Técnico Superior para o Serviço Académico/Núcleo de Estudos Pós-Graduados (reserva de recrutamento);
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Apoio à Gestão/Manutenção com formação nas áreas de Engenharia Mecânica, Eletrotécnica, Civil ou área equivalente (curso já aberto);
- 1 Técnico Superior para a Área Financeira para o exercício de funções na área da Contratação Pública;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Responsabilidade Social com formação na área de Psicologia;
- 2 Assistentes Técnicos para a Biblioteca.

Em consonância com o Plano de Atividades de 2025, pretende-se implementar até ao final do presente ano, e com aplicação temporal em 2026, um plano de formação para os funcionários nas diversas áreas de atuação do pessoal não docente da FDUL, de acordo com as necessidades em contexto laboral.

Por último importa referir que em 2026, prosseguiremos com a aplicação da avaliação de desempenho do pessoal não docente, nos termos do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que prevê a transformação do ciclo avaliativo de bienal para anual, decorrentes das alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

2.4 Modernização Administrativa

A Modernização Administrativa figurou no Plano de Atividades de 2025 como um dos eixos de atuação. Para 2026 mantêm-se a prioridade neste objetivo. A otimização dos procedimentos administrativos potencia uma melhor racionalização dos recursos. Neste contexto, e considerando os sistemas de informação atualmente ao dispor dos Serviços da FDUL, é fundamental manter a Modernização Administrativa como uma prioridade estratégica para o próximo ano. A adoção de

soluções tecnológicas que visem a desmaterialização de processos, constitui-se como fator determinante para um aumento da eficácia operacional.

Neste âmbito, cumpre destacar as seguintes atividades, a saber:

- **DataLink³**: Plataforma de Contratação Pública, destinada à execução temporal, financeira e física de contratos. Esta plataforma está a ser implementada gradualmente, à medida que vão sendo assinados novos contratos.
- **iDOK⁴**: Software de Gestão Documental que possibilita gerir fluxos de informação entre os Serviços. Esta Plataforma possibilita o arquivo desmaterializado, a gestão automática de documentos, o desenho de processos de *Workflow*, a assinatura digital certificada, o registo de correspondência, entre outros. Em 2025 os pedidos de despesa e autorizações superiores passaram a ser geridos nesta Plataforma. Em 2026 pretende-se que esta plataforma seja totalmente implementada, em especial no que concerne à de correspondência interna e externa.
- **Fénix**: implementação de alertas para identificação de alunos que apresentam um rendimento académico abaixo do esperado⁵.
- **Moodle**: desenvolver a utilização da Plataforma de *e-Learning* por parte da Comunidade Académica da FDUL. A Área de Recursos Técnicos manterá em 2026 os serviços de apoio e suporte aos utilizadores (Docentes e Alunos).

2.5 Instalações

A manutenção do edifício da FDUL é fundamental para garantir um ambiente seguro, funcional e adequado às atividades académicas de toda a comunidade. No presente capítulo serão elencadas as principais ações a executar no próximo ano.

³ Mais informações [aqui](#):

⁴ Mais informações [aqui](#)

⁵ No âmbito deste desenvolvimento na Plataforma Fénix serão implementadas duas rotinas (uma por semestre) que irão sinalizar estes alunos para posterior envio ao Gabinete de Responsabilidade Social para adoção de medidas preventivas. Mais informações [aqui](#).

No âmbito do Projeto Inov@U⁶, financiado pelo PRR através do programa "Impulso Mais Digital", submedida "Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica", a FDUL terá à sua disposição uma verba de 148.000€ que será adstrita às seguintes rubricas: (i) recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações e (ii) recuperação e modernização de equipamentos. As ações a realizar para a execução desta verba estão vertidas no quadro 1.

Quadro 1 – Ações a realizar no Âmbito do Projeto Inov@U

Ação	Descrição	Locais
1	Reparação de Mobiliário	Anfiteatros: 1 a 5
2	Eletrificação (instalação de tomadas)	Anfiteatros: 1 a 10
3	Modernização de infraestruturas tecnológicas (audiovisuais e rede Wireless)	Anfiteatros: 1 a 10 e outros espaços

Importa sublinhar que a implementação destas medidas irá melhorar significativamente as condições dos anfiteatros, em especial no que concerne aos equipamentos tecnológicos destinados à realização de aulas e eventos híbridos. Prevê-se que o conjunto destas ações estejam concluídas até final de junho de 2026, prazo em que termina a execução deste Programa do PRR.

O Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)⁷, que integra a Componente 3 (Respostas Sociais) do PRR, publicou no início do presente ano um aviso de abertura de candidaturas ao abrigo do denominado “Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º”, com o objetivo de apoiar financeiramente a melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. Assim, e no âmbito deste Projeto e objetivos inerentes, a FDUL apresentou dois projetos, os quais foram considerados elegíveis pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

⁶ Mais informações [aqui](#)

⁷ O PIEP tem como objetivo a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos. Mais info. [aqui](#).

As intervenções a realizar, e que preveem um investimento total de 24.500€, serão as seguintes:

Quadro 2 – Ações a Realizar ao Abrigo do Programa Acessibilidades 360º

Nome Projeto	Ação a Realizar	Investimento
FDUL 360º - Direito Sem Obstáculos	Instalação de uma rampa de acesso ao Pátio Jardim	12 500,00 €
FDUL 360º - Direito Sem Barreiras	Plataforma elevatória para acesso ao palco do Auditório	12 000,00 €

No domínio da manutenção e gestão do edificado, estão ainda previstas um conjunto de outras ações que visam a conservação e melhoria das instalações da FDUL, a saber:

- Manutenção preventiva dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- Manutenção preventiva dos elevadores;
- Manutenção preventiva do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI);
- Manutenção preventiva Bombagem Incendio (GBI);
- Manutenção preventiva Equipamento Combate Incendio (ECI);
- Manutenção preventiva da Rede de Água Potável;
- Manutenção preventiva da Rede de Águas Residuais e Pluviais;
- Manutenção preventiva Gerador de Emergência;
- Manutenção preventiva do Gestão Técnica Centralizada (GTC);
- Manutenção preventiva de portas automáticas;
- Manutenção preventiva de cancelas;
- Manutenção preventiva da central Fotovoltaica (CENTRAL PV);
- Manutenção preventiva em sistemas solares térmicos;
- Manutenção preventiva para controlo de pragas;
- Reparações de Clarabóias;

- Instalação de redes hidráulicas para aproveitamento do furo de água⁸;
- Instalação de novos cacifos junto à entrada da Biblioteca;
- Reparação Portão de Pátio entre Edifícios.

No âmbito dos investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) importa destacar as seguintes ações:

- Instalação de sistemas de domótica para Sombreamento e Ventilação natural;
- Fornecimento e instalação de *Chiller*, duas Unidades de Tratamento de Ar, uma unidade compacta de ventilação e ar condicionado e criação de sistema de ar condicionado para 25 Salas do Edifício 1, Piso 2;
- Ampliação da Central Fotovoltaica (fase 3) instalada e da capacidade de acumulação;
- Reforço do Sistema de Gestão Técnica Centralizada.

As atividades acima descritas correspondem ao planeamento confirmado à presente data. No decorrer de 2026 poderão ser integradas novas ações, decorrentes de necessidades identificadas pela equipa de manutenção ou de projetos adicionais aprovados pela Direção.

2.6 Internacionalização

A Internacionalização é um pilar estratégico para a FDUL. O Direito, sendo um elemento estruturador da Sociedade, é transversal a todos os países e, por esse motivo, é fundamental que a FDUL seja também um ator relevante no contexto académico internacional. A promoção e o estabelecimento de parcerias com universidades estrangeiras, através de programas de mobilidade académica e de investigação, permite não só o enriquecimento curricular dos alunos, como também consolida a posição da FDUL como uma instituição de referência na área do pensamento jurídico. O investimento em redes académicas globais, programas de

⁸ A FDUL dispõe desde 2015 de um furo de água localizado no relvado junto aos anfiteatros novos.

intercâmbio e projetos internacionais contribuem para dar uma maior visibilidade à FDUL e, em resultado, fortalece a sua posição no panorama jurídico internacional.

A operacionalização das atividades afetas a esta área de atuação têm sido essencialmente executadas pelo Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI), pelo Instituto de Cooperação Jurídica (ICJ) e pelo Instituto de Direito Brasileiro (IDB). Neste contexto, importa destacar as seguintes iniciativas que irão realizar-se no próximo ano, a saber:

2.6.1. Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI)

- **Programa Erasmus+:** este programa proporciona a estudantes de todos os ciclos de estudo, docentes, staff e investigadores, oportunidades de mobilidade para países da Europa (países do Programa) e do resto do mundo (países parceiros). Ao abrigo do Programa é possível ainda a participação das universidades em parcerias transnacionais com o resto do mundo, destinadas à inovação, modernização e internacionalização do ensino superior, através do desenvolvimento de projetos de cooperação e inovação.
- **Programa ICM:** este programa oferece oportunidades de mobilidade para estudantes, docentes e funcionários em instituições de ensino superior (IES) fora da Europa.
- **Cursos Intensivos 2025/2026:** conjunto de cursos únicos e inovadores lecionados por Professores Estrangeiros de várias Instituições de Ensino Superior com as quais a FDUL mantém uma longa tradição de cooperação no âmbito do Ensino e da Investigação. Estes cursos são lecionados numa língua estrangeira e dirigem-se não só aos alunos regulares da FDUL, mas também aos alunos de mobilidade. No próximo ano letivo prevê-se a realização de um total de 30 Cursos Intensivos.
- **Programas e Redes Sui Iuris (+ ELPIS):** dada a importância que a FDUL ocupa na esfera internacional na área do ensino, aprendizagem e investigação em Direito, existe um forte interesse para que a reunião anual 2025 da *Asociación SUI IURIS*, uma associação de Faculdades e Escolas de Direito Ibero-Americanas que tem como objetivo promover oportunidades

de intercâmbio académico entre as universidades parceiras, será realizada na FDUL no próximo mês de outubro.

- **ELPIS (*European Legal Practice Integrated Studies*)**: em funcionamento desde 1987, ELPIS é a designação abreviada para “*European Legal Practice Integrated Studies*”, o acrónimo para “Esperança”, em grego antigo. Esta rede nasceu com o objetivo de confrontar os seus estudantes com diferentes sistemas jurídicos e ajudá-los a desenvolver competências em todas as áreas jurídicas, nomeadamente no domínio do Direito Europeu e do Direito Internacional.
- **ELFA (*European Law Faculties Association*)**: Associação representativa das Faculdades de Direito da Europa, fundada em 1995, em Leuven, Bélgica. É atualmente constituída por mais de 180 Faculdades de Direito e constitui-se como um dos principais fóruns de discussão de questões metodológicas e pedagógicas relacionadas com o ensino do Direito. A rede é responsável pela publicação do “*European Journal of Legal Education*”.
- **Rede Erasmus de Roterdão (*Rotterdam Law Network*)**: Rede de intercâmbio e cooperação académica, fundada pela Erasmus Universiteit Rotterdam, atualmente composta por 30 universidades europeias, destina-se à promoção do intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários.
- **Rede de Nanterre (*Nanterre Network*)**: Rede de cooperação universitária e de promoção da investigação universitária na área das ciências do Direito, coordenada pela “*Université Paris-Ouest Nanterre (La Défense)*”, da qual a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é membro desde maio de 2011.
- **Rede SEALS**: A *Southeastern Association of Law Schools* (SEALS) é uma associação representativa das Universidades do Sul e do Leste dos Estados Unidos da América, que visa promover o intercâmbio e a investigação académicos.
- **Moot Courts**: a globalização do ensino do Direito, que se refletiu também no aumento do número de alunos a realizarem períodos de mobilidade ao

abrigo do Programa Erasmus+ e protocolos de Intercâmbio, fez com que as competições internacionais de *moot court* ganhassem uma crescente relevância enquanto forma de aquisição de competências. Na prossecução deste objetivo, e dada a experiência dos anos anteriores, prevemos que a FDUL venha a participar nas seguintes competições internacionais de simulação de julgamento: *2026 Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition*; *33.ª Edição do Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*; *10th Hugo Sinzheimer Moot Court Competition 2025*.

- **International Staff Week (Erasmus+):** a *International Staff Week* (ISW) é um evento que proporciona experiências internacionais e de partilha de boas práticas entre staff de outras Instituições de Ensino Superior (IES) europeias e de fora da Europa, como por exemplo, técnicos de áreas de relações internacionais, de assuntos académicos, investigadores e staff administrativo. O objetivo é promover a troca de experiências e conhecimentos entre os funcionários de diferentes instituições, com foco em boas práticas, desenvolvimento profissional e internacionalização. Esta iniciativa visa fortalecer a cooperação institucional e aprimorar as competências dos participantes, através de conferências, workshops e partilha de experiências.

2.6.2. Instituto de Cooperação Jurídica

Moçambique

Junho de 2025 a julho de 2026 – Realização do IV Curso de Doutoramento em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane - Maputo

Junho de 2025 a julho de 2026 – Realização do I Curso de Mestrado em Direito Ambiental e dos Recursos Naturais, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Universidade Save (extensão maxixe)

Julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 – Realização do Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane - Maputo

Julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 – Realização do Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze – Beira

Julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 – Realização do Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Universidade Save (extensão Maxixe)

Janeiro 2025 a dezembro de 2026 – Realização de Provas finais de Doutoramento, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane - Maputo

Janeiro 2025 a dezembro de 2026 – Realização de Provas finais de Doutoramento, na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze - Beira

Janeiro 2025 a dezembro de 2026 – Realização de Provas finais de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais – Universidade Save (extensão Maxixe)

Janeiro 2025 a dezembro de 2026 – Realização de Provas de Mestrado em Direito Judiciário, na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze - Beira

Janeiro a dezembro de 2026 – Publicação de obra coletiva sobre Direito dos Transportes de Moçambique II

Fevereiro de 2025 a dezembro de 2026 – Atribuição de Bolsas de investigação - alunos de Mestrado da FDUEM, FDUZ e FLSUS

Guiné Bissau

- Coordenação científica e apoio à organização administrativa em colaboração com a Faculdade de Direito de Bissau (outubro de 2025 a setembro de 2026)
- Coordenação e lecionação de várias disciplinas dos cursos de licenciatura em direito e administração pública em colaboração com a mesma Faculdade (outubro de 2025 a setembro de 2026)

- Curso de mestrado em direito na Faculdade de Direito de Bissau (outubro 2025 a dezembro 2026)

2.6.3. Instituto de Direito Brasileiro

a) Eventos a Realizar na Faculdade de Direito

- Seminário sobre Cultura, Memória e Tradição
- JusCom: I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Comercial
- Conferência subordinada ao tema “Danos Complexos – Da Imputação à Indemnização”
- I Colóquio sobre a Efectividade Processual
- XXIII Edição do Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional
- III Colóquio Luso Brasileiro de Direito Administrativo
- Seminário sobre Processo Colectivo e Processo Estrutural
- Congresso sobre Activismo e Garantismo no Processo Civil
- I Congresso de Património Cultural Imaterial
- Congresso sobre História do Direito Brasileiro
- O Direito Digital na Revisão do Código Civil Brasileiro
- A Revisão do Código Civil Brasileiro em Matéria de Direito das Obrigações e do Negócio Jurídico
- I Congresso Luso-Brasileiro de Sociologia do Direito e da Justiça
- I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Romano e Tradição Romanista
- A Propriedade e o Turismo
- Princípios e Garantias do Processo Civil
- VI Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público

b) Eventos a realizar no Estrangeiro

- Participação no Encontro de Internacional Direitos Culturais (EIDC) da UNIFOR, em Fortaleza, Ceará

- Participação no Encontro Anual da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO), em Uberaba, Minas Gerais
- 3 Participações nas edições Brasil do Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional

c) Cursos intensivos IDB

- Curso de Direito Animal
- Curso intensivo de Processo Societário
- Historiografia Jurídica Brasileira Contemporânea: Teorias e Práticas
- Teorias Sociais, Direito, Democracia e Desenvolvimento no séc. XXI
- Direito e Literatura Jurídica no Brasil Colonial

d) Semanas científicas IDB

- Centro Universitário do Pará - CESUPA
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Procuradoria Geral da Pública
- D. Helder Câmara (MG)

e) Publicação de Textos

- Publicação dos textos da conferência referida em 3 em editora brasileira com distribuição em Portugal – sem custos para o IDB
- Publicação de Actas Digitais das conferências realizadas, sempre que os palestrantes entregarem as comunicações sob a forma de um texto sistematizado e documentado

f) Colaboração com outras universidades

- Cooperação da Prof.^a Catarina Monteiro Pires com a Universidade de São Paulo, em continuidade com os anos anteriores (júris de doutoramento, cursos e aulas abertas)

- Presença em provas de mestrado e doutoramento de candidatos de várias Faculdades brasileiras – Prof.^a Carla Amado Gomes.

2.7 Garantia da Qualidade

A Garantia da Qualidade, na vertente académica, é fundamental para assegurar a missão da FDUL em proporcionar um Ensino de excelência aos seus alunos.

Neste contexto, identificam-se as principais linhas de ação a realizar no próximo ano, a saber:

- No âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, serão elaborados e disponibilizados à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) os relatórios de autoavaliação dos ciclos de estudo, cujos processos de renovação da acreditação ficaram concluídos em fevereiro de 2025, nomeadamente, (i) Licenciatura em Direito, (ii) Mestrado em Direito e Gestão, (iii) Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, (iv) Mestrado em Direito e Prática Jurídica, (v) Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e (vi) Doutoramento em Direito;
- Manutenção dos inquéritos pedagógicos;
- Apresentação dos resultados obtidos através do inquérito de satisfação sobre o funcionamento dos Serviços da Faculdade, realizado em março de 2025.

2.8 Imagem Institucional

No atual contexto global, em que as Instituições de Ensino Superior competem por recursos, nomeadamente alunos, financiamento, atração e retenção de talento, é fundamental ter políticas de *marketing* e comunicação que posicionem a FDUL como uma Instituição de relevo na área do conhecimento jurídico. Por este motivo, a implementação de estratégias de *marketing* e comunicação são recursos elementares que importa assegurar e dar continuidade em 2026.

Em 2026 o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) prosseguirá com a execução de campanhas de *marketing* direcionadas para o reforço da identidade institucional e para a divulgação de atividades académicas, culturais e científicas. A concretização destes objetivos contempla ações em diversos domínios, sendo de destacar os seguintes:

- Campanhas de *marketing* institucional (e.g. divulgação de candidaturas a ciclos de estudo);
- Gestão do *website* institucional, com disponibilização de uma versão na língua inglesa;
- Produção da *newsletter* FDUL;
- Gestão da presença Institucional nas redes sociais;
- Participação em eventos nacionais e internacionais.

No próximo ano o Gabinete de Comunicação e Imagem irá monitorizar a implementação de um novo projeto de consultoria de imagem, com o objetivo de reforçar, transformar e valorizar a marca FDUL. Esta iniciativa visa promover uma identidade institucional mais coesa e atrativa, consolidando a presença da FDUL a nível interno, junto da sua comunidade académica, e a nível externo, junto do público e entidades parceiras.

2.9 Comunidade académica e sociedade

As atividades associadas com a concretização deste eixo de atuação são realizadas pelo Gabinete de Responsabilidade Social (GRS) e pelo Gabinete de Saídas Profissionais (GSP).

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) desempenha um papel social importante, especialmente devido ao aumento das desigualdades e às restrições financeiras que afetam as famílias. Neste âmbito, o GRS tem como missão principal o apoio a alunos da FDUL que se encontrem em situações de carência económico-financeira, vulnerabilidade social ou com dificuldades de integração académica. Atuando em articulação com os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASUL) e com outros parceiros, nomeadamente a Associação Académica

da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), o GRS disponibiliza mecanismos de apoio social, designadamente:

- Apoio aos alunos com necessidades educativas especiais;
- Gestão de Planos de pagamento faseados de propinas;
- Gestão de Bolsas de Mérito Social;
- Gestão de Bolsas de Mecenato;
- Disponibilização de equipamentos informáticos;
- Monitorização de alunos com baixo rendimento académico⁹.

A relação entre as Universidades e as Empresas é um fator crucial para garantir que a formação académica se mantenha alinhada com as exigências do mercado de trabalho, assegurando que os estudantes desenvolvam competências relevantes para o seu futuro profissional. Esta articulação permite, entre outros benefícios, a criação de oportunidades de estágio profissional, onde os alunos poderão aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em contextos reais, permitindo, simultaneamente, a aquisição de novas competências essenciais para a sua carreira, nomeadamente o trabalho de equipa, capacidade de comunicação, resolução de casos práticos, estabelecimento de redes de contato, entre outros. O Gabinete de Saídas Profissionais (GSP) é a estrutura da FDUL responsável por esta missão, disponibilizando um conjunto de recursos essenciais para facilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

No próximo ano o GSP continuará a promover um conjunto diversificado de iniciativas, com o objetivo de apoiar a integração académica e profissional dos estudantes e recém-diplomados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

As principais atividades incluem:

⁹ Esta atividade será desenvolvida com o apoio do Serviço Académico que, com recurso à Plataforma Académica Fénix, irá identificar os alunos com baixo rendimento académico.

- **Feira de Mestrados & Pós-Graduações "Unlimited Future":** Evento dedicado à divulgação de programas de formação avançada, com a presença de instituições nacionais e internacionais.
- **Feira de Estágios de Verão:** Oportunidade para os estudantes contactarem diretamente com entidades parceiras e conhecerem ofertas de estágio disponíveis durante o verão.
- **Jornadas da Empregabilidade:** Sessões temáticas e de *networking* com profissionais de diferentes áreas, promovendo o contacto direto com o mercado de trabalho.
- **Open Day Mestrados & Doutoramentos e Open Day Licenciatura:** Iniciativas dirigidas a futuros estudantes, com apresentações dos cursos e esclarecimento de dúvidas sobre a oferta formativa da FDUL.
- **Participação na Futurália:** Presença institucional da FDUL na maior feira de educação, formação e empregabilidade do país.
- **Workshops e Palestras:** Atividades formativas regulares, abordando temas como elaboração de CV, técnicas de entrevista e *soft skills*.
- **Verão na ULisboa:** Colaboração em atividades integradas na iniciativa da Universidade de Lisboa, promovendo a aproximação entre estudantes do secundário e o ensino superior.
- **Receção aos Alunos de Licenciatura e Mestrado:** Sessões de boas-vindas e integração para os novos estudantes da FDUL.
- **GSP Podcast:** Continuação do projeto digital com episódios dedicados a temas de empregabilidade, experiências de antigos alunos e dicas práticas para o percurso profissional.
- **Curso de Comunicação:** Formação complementar focada em competências comunicacionais úteis no contexto académico e profissional.
- **Implementação programa de JobShadowing:** oportunidade de os alunos acompanharem durante 1 ou 2 dias, a jornada de trabalho de um profissional de Direito.

- **Programa estágios curriculares:** receção no GSP de alunos em estágio curricular para apoiar os projetos das áreas de *Marketing/Comunicação* e *Psicologia/ Recursos Humanos*.

Paralelamente a estas iniciativas, o GSP assegurará atividades regulares de apoio, nomeadamente:

- **Atendimento aos alunos:** Esclarecimento de dúvidas presenciais e online sobre estágios, oportunidades profissionais e preparação para o mercado de trabalho.
- **Apoio na elaboração de CV e cartas de apresentação:** Aconselhamento personalizado para a elaboração de candidaturas eficazes.
- **Formalização de protocolos de estágio:** Articulação entre alunos, entidades acolhedoras e a FDUL, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e académicos.
- **Divulgação de ofertas de estágio e emprego:** Atualização contínua de oportunidades através de canais institucionais.
- **Gestão de redes sociais:** Dinamização da presença digital do Gabinete, com conteúdos informativos e promocionais relevantes para a comunidade académica.

Por último, e conforme tinha sido anunciado no Plano de Atividades de 2025, a partir do 1.º semestre do próximo ano letivo, o Gabinete de Saídas Profissionais terá à sua disposição uma aplicação informática de gestão integrada da informação dos alunos da FDUL, denominada GSPAPP. Esta Plataforma permitirá recolher e analisar os dados académicos, profissionais e pessoais dos alunos, com vista à personalização da orientação prestada, e à promoção da sua ligação ao mercado de trabalho. Integrada com o Portal Fénix, a GSPAPP integrará funcionalidades como (i) a geração de CV's, (ii) a gestão de eventos e, mais importante, (iii) o acesso controlado a entidades empregadoras. A implementação desta APP representa um avanço significativo na modernização dos serviços prestados pelo GSP.